



**Estado do Tocantins
Diretoria Legislativa**

ATA Nº 58/2011 – Primeira Sessão Ordinária do mês de Novembro do Sexto Período Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 1º de Novembro de 2011, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “FAÚ”, localizado na Avenida Maranhão, nº 2.277-A, centro. Às 20hs20min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Jonas Barros declarou aberta a presente Sessão Ordinária e convidou o Vereador Kita Maciel para fazer a leitura do texto bíblico e a saudação costumeira aos visitantes. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Coordenador Legislativo desta Casa Gleyghston Pinheiro, para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida, discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento à Sessão o Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária, Vereadora Marta Barbosa que fizesse a leitura das correspondências recebidas e matérias constantes no expediente. **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS. PROJETO DE LEI Nº 055/2011, de 24/10/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Autoriza o Poder Público Municipal a doar imóvel e dá outras providências”. O projeto de Lei foi encaminhado às comissões competentes para seus devidos pareceres. Não havendo mais matérias há serem apreciadas no expediente e nem inscritos no Pequeno e no grande Expediente, o senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária, Vereadora Marta Barbosa, que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia. Solicitando questão de ordem o Vereador Dr. Maurício solicitou o presidente que consultasse o Plenário para que a matéria que for aprovada em 2ª votação fosse votada também em 3ª e última votação. **PROJETO DE LEI Nº 022, de 19/06/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Prorroga o prazo previsto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.934, de 29 de abril de 2010. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade em 2ª e 3ª votação. **PROJETO DE LEI Nº 023, de 26/06/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no vigente orçamento e dá outras providências. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade em 2ª e 3ª votação. **PARECER Nº 009/2011, DAS COMISSÕES CONJUNTAS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 025, de 12/08/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Cria o Fundo Municipal Antidrogas em conformidade com a Lei que cria o Conselho Municipal Antidrogas de Gurupi-TO, e dá outras providências. **RELATOR:** Vereadores Dr. Maurício e Wanda Botelho. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 025, de 12/08/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Cria o Fundo Municipal Antidrogas em conformidade com a Lei que cria o Conselho Municipal Antidrogas de Gurupi-TO, e dá outras providências. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e 1º votação,



**Estado do Tocantins
Diretoria Legislativa**

sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 027, de 31/08/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** "Dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constitucional Federal, Art. 9º, IX, da Constituição Estadual e Art. 32 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências". O Projeto de Lei foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade em 2ª e 3ª votação. **PROPOSTA DE EMENDA Nº 001/2011, DAS COMISSÕES CONJUNTAS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 028, de 31/08/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** "Dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constitucional Federal, Art. 9º, IX, da Constituição Estadual e Art. 32 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências". **PROPONENTE:** Vereador Denes Teixeira. A Proposta de Emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROPOSTA DE EMENDA Nº 002/2011, DAS COMISSÕES CONJUNTAS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 028, de 31/08/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** "Dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constitucional Federal, Art. 9º, IX, da Constituição Estadual e Art. 32 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências". **PROPONENTE:** Vereador Denes Teixeira. A Proposta de Emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROPOSTA DE EMENDA Nº 003/2011, DAS COMISSÕES CONJUNTAS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 028, de 31/08/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** "Dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constitucional Federal, Art. 9º, IX, da Constituição Estadual e Art. 32 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências". **PROPONENTE:** Vereador Denes Teixeira. A Proposta de Emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER Nº 008/2011, DAS COMISSÕES CONJUNTAS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 028, de 31/08/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** "Dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constitucional Federal, Art. 9º, IX, da Constituição Estadual e Art. 32 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências". **RELATORES:** Vereadores Denes Teixeira e Dinda. O parecer foi



**Estado do Tocantins
Diretoria Legislativa**

colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 028, de 31/08/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** "Dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, IX, da Constitucional Federal, Art. 9º, IX, da Constituição Estadual e Art. 32 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências". O Projeto de Lei foi colocado em discussão e 1º votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 031, de 31/08/2011. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** "Prorroga o prazo previsto no art 1º da Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2010". O Projeto de Lei foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade em 2ª e 3ª votação. **PROJETO DE LEI Nº 041, de 24/08/2011. AUTORES:** Vereador Denes Teixeira e outros. **ASSUNTO:** "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Gurupi a destinar recursos financeiros para a AFAGU, por meio de despesa prevista em Emenda Parlamentar". O Projeto de Lei foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade em 2ª e 3ª votação. **PROJETO DE LEI Nº 042, de 15/08/2011. AUTORA:** Verª Professora Zenaide. **ASSUNTO:** "Autoriza o Chefe do Poder Público Municipal a investir financeiramente no Futebol Amador do município de Gurupi, mediante convênio com o Aeroporto Esporte Clube por meio de despesa prevista em Emenda Parlamentar". O Projeto de Lei foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade em 2ª e 3ª votação. **PROJETO DE LEI Nº 043, de 05/09/2011. AUTOR:** Vereador Denes Teixeira e outros. **ASSUNTO:** "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Gurupi a destinar recursos financeiros para a Creche Espírita Pré Escolar Maria Madalena, por meio de despesa prevista em Emenda Parlamentar. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade em 2ª e 3ª votação. **PARECER Nº 086/2011, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 044, de 204/09/2011. AUTOR:** Vereadora Marta Barbosa. **ASSUNTO:** "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Gurupi a destinar recursos financeiros para a construção de ponte de concreto sobre o Rio Gurupi, na estrada que sai do Km 401 da TO 242 que liga Gurupi a Peixe e passa na Associação das Porteiras, Iarquinha e Serrinha, indo até o trevo da Praia, por meio de despesas previstas em emenda parlamentar". **RELATOR:** Ver. Dr. Maurício. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER Nº 047/2011, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 044, de 204/09/2011. AUTOR:** Vereadora Marta Barbosa. **ASSUNTO:** "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Gurupi a destinar recursos financeiros para a construção de ponte de concreto sobre o Rio Gurupi, na estrada que sai do Km 401 da TO 242 que liga



**Estado do Tocantins
Diretoria Legislativa**

Gurupi a Peixe e passa na Associação das Porteiras, larquinha e Serrinha, indo até o trevo da Praia, por meio de despesas previstas em emenda parlamentar". **RELATOR:** Ver. Dinda. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 044, de 204/09/2011. AUTOR:** Vereadora Marta Barbosa. **ASSUNTO:** "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Gurupi a destinar recursos financeiros para a construção de ponte de concreto sobre o Rio Gurupi, na estrada que sai do Km 401 da TO 242 que liga Gurupi a Peixe e passa na Associação das Porteiras, larquinha e Serrinha, indo até o trevo da Praia, por meio de despesas previstas em emenda parlamentar". O Projeto de Lei foi colocado em discussão e 1º votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROPOSTA DE EMENDA Nº 001/2011, DAS COMISSÕES CONJUNTAS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 047, de 28/09/2011. AUTOR:** Vereadoras Professora Zenaide e Wanda Botelho. **ASSUNTO:** "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Gurupi a destinar recursos financeiros para a Associação Berçário Espírita Maria de Nazaré - ABEMN, por meio de despesa prevista em Emenda Parlamentar". **PROPONENTE:** Vereador Kita Maciel. A Proposta de Emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROPOSTA DE EMENDA Nº 002/2011, DAS COMISSÕES CONJUNTAS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 047, de 28/09/2011. AUTOR:** Vereadoras Professora Zenaide e Wanda Botelho. **ASSUNTO:** "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Gurupi a destinar recursos financeiros para a Associação Berçário Espírita Maria de Nazaré - ABEMN, por meio de despesa prevista em Emenda Parlamentar". **PROPONENTE:** Vereador Kita Maciel. A Proposta de Emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER Nº 010/2011, DAS COMISSÕES CONJUNTAS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 047, de 28/09/2011. AUTOR:** Vereadoras Professora Zenaide e Wanda Botelho. **ASSUNTO:** "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Gurupi a destinar recursos financeiros para a Associação Berçário Espírita Maria de Nazaré - ABEMN, por meio de despesa prevista em Emenda Parlamentar". **RELATORES:** Vereadores Dr. Maurício e Dinda. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 047, de 28/09/2011. AUTOR:** Vereadoras Professora Zenaide e Wanda Botelho. **ASSUNTO:** "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Gurupi a destinar recursos financeiros para a Associação Berçário Espírita Maria de Nazaré - ABEMN, por meio de despesa prevista em Emenda Parlamentar". O Projeto de Lei foi colocado em discussão e 1º votação, sendo aprovado por unanimidade. **PARECER Nº 011/2011, DAS COMISSÕES CONJUNTAS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 052, de 07/10/2011. AUTOR:** Ver. Kita Maciel. **ASSUNTO:** "Dispõe sobre a fixação de placa informativa nas obras públicas e dá outras providências". **RELATORES:** Vereadores Denes Teixeira e Profª.



**Estado do Tocantins
Diretoria Legislativa**

Zenaide. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 052, de 07/10/2011. AUTOR:** Ver. Kita Maciel. **ASSUNTO:** "Dispõe sobre a fixação de placa informativa nas obras públicas e dá outras providências". O Projeto de Lei foi colocado em discussão e 1º votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na ordem do dia e nem inscritos nas considerações finais o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21hs24min, agradecendo a presença de todos e convidando a comparecerem à próxima Sessão Extraordinária em 5 minutos. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Jonas Barros - PV, como Presidente, Marta Barbosa - PSD, como 1ª Secretária da Mesa, Denes Teixeira - PPS, Dinda - PR, Dr. Maurício - PR, Kita Maciel - PMDB, Marcão do Povo - PR, Professora Zenaide - PSB e Wanda Botelho - PR. Com ausência justificada do Vereador Professor Cabo Carlos - PT. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 058/2011, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro, "FAÚ", Câmara Municipal de Gurupi, Município de Gurupi, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e onze.

**Ver. Jonas Barros
Presidente**

**Verª. Marta Barbosa
1ª Secretária.**